



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 806/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:

Órgão: 07 – Sec. Mun. de Assistência Social e Direito a Cidadania

Unidade Orçamentária: 02.06.000 – Sec. Mun. de Assistência Social e Direito a Cidadania

Função: 08 – Assistência Social

Sub - Função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa: 0004 – Organização Social do Município

Projeto: 1042 – Programa Amigo de Valor

3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio

3.3.9.0.30 – Material de Consumo.....R\$ 16.220,00

3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 125.480,00

3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.190,00

4.0.0.0.00 – Despesa de Capital

4.4.9.0.51 – Equipamentos e Material PermanenteR\$: 9.350,00

TOTAL.....R\$ 191.240,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores de Programa, firmado entre esta Prefeitura e o Banco Santander.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque

Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 17 de Fevereiro de 2016.

José Antônio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento